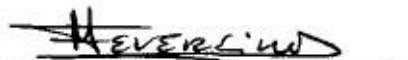


Aviso - Serologia da Raiva

2013-12-13

As amostras para titulação de anticorpos neutralizantes do vírus da raiva a enviar ao laboratório devem preencher os seguintes requisitos:

- A amostra de sangue deve ser colhida para tubo seco, (incluindo tubos com gel separador ou pérolas de vidro) sendo o volume mínimo de sangue ou soro a enviar de 1 ml e 0,5 ml, respetivamente;
- As amostras de sangue devem ser enviadas ao laboratório nas primeiras 48h após a sua colheita, devidamente acondicionadas e identificadas; **As amostras de soro**, que, em caso excecional, não sejam entregues imediatamente após esse período de tempo no laboratório, deverão ser, preferencialmente, congeladas até à data de envio;
- Não se aceitam amostras hemolisadas, putrefatas, ou com detetável contaminação bacteriana.
- Não se aceitam amostras de soro colhidas de animais sem identificação eletrónica;
- É obrigatório o preenchimento **completo e legível** do impresso de requisição de análise;
- O prazo estimado para a emissão dos resultados é de 15 dias úteis após a receção da amostra;
- Por exigência legal, o **prazo** requerido entre a **data da última toma da vacina anti-rábica e a colheita de sangue** do animal a testar deverá ser impreterivelmente de **30 dias**;
- Para obviar os atrasos decorrentes do envio do certificado final pelos correios, solicita-se o preenchimento no impresso do endereço eletrónico do solicitante a quem deverá ser enviado o resultado.
- Segundo normas internacionais, os animais com um título de anticorpos neutralizantes inferior a 0,5 UI/ml, não poderão transitar para fora do país de origem.



Miguel Fevereiro
Diretor da UEISPSA